

IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS NA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Nome da autora: Pamela Paulino Gonçalves

Nome da autora: Silvia Márcia Ferreira Meletti

INTRODUÇÃO: A análise das metas do Ensino Superior, com base nos dados do Anuário Brasileiro de Educação Básica, evidencia a necessidade de ampliação do acesso como forma de redução das desigualdades educacionais existentes no Brasil. Embora tenha ocorrido aumento no ingresso de jovens entre 18 e 24 anos no Ensino Superior nos últimos anos, as desigualdades socioeconômicas e raciais persistem de forma significativa, especialmente em relação ao acesso à pós-graduação Stricto Sensu.

Apesar dos avanços na qualificação do corpo docente e da ampliação das políticas educacionais, a ausência de ações afirmativas em muitos programas de mestrado e doutorado ainda representa uma barreira para grupos historicamente marginalizados. Nesse contexto, destaca-se a experiência da Universidade Estadual de Londrina (UEL), que implementou a política de cotas raciais na pós-graduação Stricto Sensu a partir de 2021. Assim, o presente trabalho tem como objetivo analisar a implementação das ações afirmativas na pós-graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual de Londrina, bem como discutir sua relevância para a ampliação do acesso e da permanência de pessoas negras na academia.

METODOLOGIA: O trabalho foi desenvolvido por meio de pesquisa bibliográfica e documental, utilizando dados do Anuário Brasileiro de Educação Básica e a Resolução CEPE nº 034/2021 da Universidade Estadual de Londrina. Também foram considerados dados institucionais referentes ao ingresso de estudantes por meio das ações afirmativas na pós-graduação Stricto Sensu da UEL nos anos de 2022 e 2023. Trata-se de pesquisa qualitativa, de caráter bibliográfico e documental, apoiada em dados quantitativos relativos ao acesso ao Ensino Superior e à pós-graduação Stricto Sensu.

RESULTADOS E DISCUSSÃO: Os dados analisados demonstram que, embora tenha ocorrido ampliação do acesso ao Ensino Superior nos últimos anos, persistem desigualdades sociais e raciais significativas. Observa-se que a proporção de pretos e pardos no Ensino Superior permanece inferior à da população branca, evidenciando a necessidade de fortalecimento das políticas de ações afirmativas e permanência estudantil. Nesse contexto, destaca-se a iniciativa da Universidade Estadual de Londrina, pioneira na implementação da política de cotas raciais na pós-graduação Stricto Sensu desde 2021. A Resolução CEPE nº 034/2021 representa importante avanço na promoção da inclusão e da diversidade nos processos seletivos dos programas de mestrado e doutorado.

A resolução estabelece modalidades distintas de reserva de vagas, contemplando ampla concorrência, vagas reservadas para pessoas autodeclaradas negras, vagas suplementares para indígenas e vagas suplementares para pessoas com deficiência. Sua fundamentação jurídica está baseada na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº 12.711/2012, no Decreto nº 4.886/2003, no Plano Nacional de Educação (Lei nº

13.005/2014), além de legislações estaduais relacionadas à promoção da igualdade racial e da inclusão.

Os procedimentos de avaliação das candidaturas variam conforme a modalidade de vaga. Para as vagas destinadas à população negra, o processo é realizado por Comissão de Heteroidentificação. Já para indígenas, exige-se autodeclaração acompanhada de documento de reconhecimento étnico, com homologação por comissão específica. No caso das pessoas com deficiência, o laudo médico é analisado por comissão composta por profissionais especializados.

Ainda que a política tenha sido implementada recentemente, os dados institucionais demonstram crescimento no número de pessoas negras ingressando na pós-graduação por meio das ações afirmativas. Os resultados indicam que a política contribui para a construção de um ambiente acadêmico mais diverso, inclusivo e representativo.

Além da ampliação do acesso, torna-se fundamental desenvolver políticas de permanência estudantil, incluindo apoio financeiro, acompanhamento acadêmico, programas de tutoria e fortalecimento de ações institucionais voltadas à inclusão. Tais medidas são essenciais para garantir não apenas o ingresso, mas também a permanência e o sucesso acadêmico de estudantes historicamente excluídos.

Dessa forma, a experiência da Universidade Estadual de Londrina demonstra que a implementação de políticas afirmativas na pós-graduação constitui importante instrumento de democratização do acesso ao ensino superior e de enfrentamento das desigualdades raciais e sociais historicamente presentes na sociedade brasileira.

Palavras-chave: cotas raciais; políticas públicas; ensino superior.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. **Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 30 ago. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 26 abr. 2026.

MODERNA. **Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – Educação Superior.** Disponível em: <https://www.moderna.com.br/anuario-brasileiro-educacao-basica-2021>. Acesso em: 27 abr. 2026.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. **Ações afirmativas Stricto Sensu: Resolução CEPE nº 034/2021.** Disponível em: <https://www.uel.br/prograd/acoes-afirmativas-stricto-sensu-resolucao-cepe-034-2021.pdf>. Acesso em: 27 abr. 2026.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. **Relatório candidatos negros SISU Vestibular 2016.** Disponível em: https://www.uel.br/prograd/relatorio_candidatos_negros_sisu_vestibular_2016.pdf. Acesso em: 28 abr. 2026.